



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 84, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.792, de 20 de novembro de 2018,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	RS	78.000,00
02 01 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
26 – 04.122.0002.2062.0000	Manutenção Publicidade e Propaganda.....R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01	Tesouro	
110 000	Geral – Diversos	
02 08 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
222 – 10.301.0012.2022.0000	Manutenção Assistencial, hospitalar e ambulatorial....R\$	50.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor O	
01	Tesouro	
300 035	Atenção Básica	
02 11 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
353 – 08.244.0031.2087.0000	Med. Socioeducativas-Liberd.Assist.-Prest.Serv.Comunidade.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
500 026	Proteção Social Especial – Federal	
02 15 01 – SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E COMPRAS		
428 – 04.122.0016.2044.0000	Manutenção da Secretaria de Transportes e Compras....R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01	Tesouro	
110 000	Geral - Diversos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 – 04.122.0002.1003.0000 Construção, reforma e/ou ampliação do Paço Municipal.....-R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
01 Tesouro
110 000 Geral-Diversos

02 08 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

223 – 10.301.0012.2022.0000 Manutenção Assistencial, hospitalar e ambulatorial....-R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
01 Tesouro
300 035 Atenção Básica

02 11 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

351 – 08.244.0031.2086.0000 Serv.Prot.Atend.Espec.a Família e Indivíduos (PAEFI)...-R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
500 026 Proteção Social Especial - FEDERAL

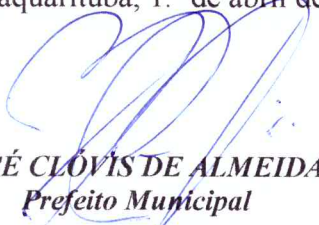
02 15 01 – SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E COMPRAS

426 – 04.122.0016.2044.0000 Manutenção da Secretaria de Transportes e Compras.....-R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
01 Tesouro
110 00 Geral Diversos

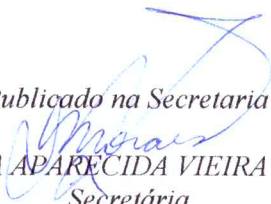
Anulação (-).....- R\$ 78.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de abril de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária